

# BJIR

Brazilian Journal of  
International Relations

ISSN: 2237-7743 | Edição Quadrimestral | volume 11 | edição nº 3 | 2022

**IMPERIALISMO E HEGEMONIA ESTADUNIDENSE NO  
SÉCULO XXI: O PAPEL DA GUERRA AO TERROR**

*Thomaz Delgado De David;  
Maria Beatriz Oliveira da Silva*

 **Igepri**  
Instituto de Gestão Pública e  
Relações Internacionais

 **unesp**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

*A Brazilian Journal of International Relations (BJIR) está indexada no International Political Science Abstracts (IPSA),  
EBSCO Publishing e Latindex*

## IMPERIALISMO E HEGEMONIA ESTADUNIDENSE NO SÉCULO XXI: O PAPEL DA GUERRA AO TERROR

### *IMPERIALISM AND UNITED STATES HEGEMONY IN TWENTY-FIRST CENTURY: THE ROLE OF WAR ON TERROR*

*Thomaz Delgado De David<sup>1</sup>; Maria Beatriz Oliveira da Silva<sup>2</sup>*

---

Nossa guerra contra o terror começa com a Al-Qaeda, mas não termina aí. Não terminará até que todos os grupos terroristas de alcance global sejam encontrados, parados e derrotados.

(Ex-Presidente G. W. Bush, setembro de 2001).

Não escolhemos essa luta [contra o terror], mas, uma vez que ela chegou até nós, o mundo viu a medida da nossa determinação.

(Ex-Presidente Barack Obama, dezembro de 2016).

O mundo civilizado deve enviar uma mensagem clara e unificada ao regime iraniano: sua campanha de terror, assassinato e caos não será mais tolerada. Não será permitido avançar.

(Ex-Presidente Donald Trump, janeiro de 2020).

---

**Resumo:** No ano em que a Guerra ao Terror (2001-presente) completa duas décadas, o presente artigo resgata e analisa seus principais acontecimentos ao longo dos governos Bush, Obama e Trump. Para tanto, tal guerra é enquadrada teoricamente com base nas teorias marxistas do imperialismo. A partir disso, busca-se responder de que maneira a mesma tem contribuído para a reprodução da hegemonia estadunidense no século XXI. Emprega-se o método de abordagem materialista histórico-dialético, o método de procedimento histórico e a técnica de pesquisa documental indireta. Em síntese, os resultados obtidos apontam que essa reprodução se dá, politicamente, pela consolidação do domínio estadunidense sobre o sistema de múltiplos Estados e, economicamente, pelos ganhos diretos e indiretos gerados.

---

<sup>1</sup> Mestrando em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo (USP). Coordenador da RedeMarx - Rede de Pesquisadores Marxistas, registrada no CNPq. E-mail: [thomaz\\_delgado@hotmail.com](mailto:thomaz_delgado@hotmail.com). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8402-0989>

<sup>2</sup> Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Doutora em Direito pela Université de Limoges (França). Coordenadora da RedeMarx - Rede de Pesquisadores Marxistas, registrada no CNPq. E-mail: [biabr@hotmail.fr](mailto:biabr@hotmail.fr). Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0688-9982>

**Palavras-chave:** Estados Unidos da América; Guerra ao Terror; Hegemonia; Imperialismo.

**Abstract:** In the year that the War on Terror (2001-present) completes two decades, this article remembers and analyzes its main events during the Bush, Obama and Trump administrations. To this end, such war is theoretically framed, based on the Marxist theories of imperialism. From this, it seeks to answer how it has contributed to the reproduction of United States hegemony in the twenty-first century. It is employed the historical-dialectical materialistic approach method, the historical procedure method and the indirect documentary research technique. In summary, the results obtained point out that this reproduction occurs, politically, by the consolidation of the United States dominance over the system of multiple States and, economically, by the direct and indirect gains generated.

**Keywords:** United States of America; War on Terror; Hegemony; Imperialism.

---

## Introdução

Transcorridas duas décadas do século XXI, os Estados Unidos da América (EUA) ainda gozam da condição de potência hegemônica conquistada ao longo do século passado. Em que pese a composição do centro global inclua outros Estados em posições privilegiadas nas relações internacionais (majoritariamente do Norte) e que análises variadas possam indicar ou projetar o surgimento de outras superpotências<sup>3</sup> (sobretudo a China), o papel estadunidense na ordem mundial continua sendo determinante.

Esse papel, quando analisado científica e criticamente, pode ser caracterizado a partir do conceito de imperialismo. Isto, pois, o imperialismo expressa, em síntese, relações político-econômicas de dominação e de dependência entre Estados e outros agentes, estruturantes e estruturadas, respectivamente, do e pelo capitalismo global.

Nesse sentido, Claudio Katz (2018) afirma que os três pilares do imperialismo atual correspondem à expropriação econômica, à recolonização política e ao intervencionismo militar. Esses pilares estão intimamente interligados, de tal forma que a conflitualidade que marca a economia política internacional no capitalismo encontra-se associada às disputas interestatais que ocasionam as guerras de caráter imperialista.

No século XX, a orientação bélica e imperialista da política externa dos EUA pode ser verificada através de exemplos como a Guerra da Coreia (1950-1953), a Guerra do Vietnã (1955-1975)

---

<sup>3</sup> Leo Panitch (2014) refere haver uma compreensão de que as exportações e os fluxos de capital de países como Alemanha, Japão e, recentemente, China, têm sido encarados ao longo do tempo como desafios à hegemonia estadunidense. O caso chinês é marcado pelo redimensionamento econômico do país, que passou a ser considerado como “fábrica do mundo” e que atualmente detém a segunda maior economia global (LEÃO, 2015).

e a Guerra do Golfo (1990-1991). As duas primeiras, consideradas guerras por procuração<sup>4</sup>, fizeram parte da Guerra Fria, findada com a derrocada da União Soviética (URSS) em 1991. Por seu turno, a Guerra do Golfo terminou com a vitória da aliança militar liderada pelos EUA e pela Inglaterra, junto com outros 28 países, que derrotaram o Iraque e expulsaram suas tropas do Kuwait, mas não conquistaram Bagdá e tampouco puseram fim ao regime liderado por Saddam Hussein (FIORI, 2004).

No século XXI, a Guerra ao Terror (2001-presente)<sup>5</sup> representa uma nova etapa do intervencionismo militar estadunidense, sobretudo no Oriente Médio, e constitui uma estratégia de longo prazo de consolidação do domínio estadunidense como potência no capitalismo global. Nesse sentido, Ellen Wood (2014) explica que o capital precisa da guerra “sem fim” para sustentar sua hegemonia sobre o sistema pluriestatal, seja pelo impacto político, interno e externo aos Estados, ou econômico, como no caso do ataque ao Afeganistão e do interesse estadunidense nas reservas de petróleo e gás da Ásia Central.

Assim, uma mirada preliminar é capaz de sugerir a existência de uma relação entre hegemonia, imperialismo e guerras no capitalismo global. Nessa perspectiva provisória, a hegemonia seria uma condição ativa (de um Estado *hegemon*), o imperialismo um processo dinâmico para o alcance e para a reprodução dessa condição e, determinadas guerras, seriam parte de uma estratégia imperialista de dominação através da intervenção militar.

À vista do exposto, busca-se responder o seguinte questionamento: de que maneira o imperialismo estadunidense, por meio da Guerra ao Terror, tem contribuído para a reprodução da hegemonia dos EUA no transcorrer do século XXI? Para tanto, adota-se um viés teórico predominantemente marxista e emprega-se o método de abordagem materialista histórico-dialético, nos termos propostos por Lefebvre e Guterman (1964).

A escolha teórica e metodológica se dá em razão da relação entre a economia política internacional e as guerras no capitalismo, bem como pela necessidade de uma análise holística da conjuntura internacional. O materialismo histórico-dialético fornece meios analíticos que possibilitam desvelar as contradições materiais entre imperialismo e hegemonia e, ainda, dá conta de acompanhá-las em seu constante movimento.

---

<sup>4</sup> No contexto da Guerra Fria, as chamadas “guerras por procuração” ocorreram em territórios não pertencentes aos EUA e à URSS, mas contaram com o envolvimento dessas potências e serviram como forma de atender a interesses diversos, especialmente pela demonstração de poder na disputa política entre representantes de sistemas antagônicos (capitalismo e socialismo).

<sup>5</sup> O presente artigo emprega o termo Guerra ao Terror para designar a continuidade, mesmo que marcada por modificações substanciais ao longo do tempo, de uma política externa antiterrorista dos EUA para o Oriente Médio durante o transcorrer do início do século XXI. Contudo, salienta-se que tal designação foi utilizada e ganhou notoriedade durante o Governo Bush (2001-2009) e foi abandonada do discurso oficial desde o governo Obama (2009-2017), acompanhando as reconfigurações operacionais ocorridas (PECEQUILO; FORNER, 2017).

Como método de procedimento, emprega-se o método histórico, com vistas à uma contextualização espaço-temporal do imperialismo e da Guerra ao Terror. A técnica de pesquisa adotada consiste no uso de documentação indireta, como a bibliografia especializada na área e documentos oficiais.

Em termos de objetivo geral, busca-se contribuir para uma reflexão crítica acerca da hegemonia dos EUA no século XXI, por intermédio da análise do imperialismo estadunidense, marcado pela militarização e pelo conflito, com ênfase na Guerra ao Terror.

À vista dos acontecimentos recentes, que envolvem a retirada completa das tropas estadunidenses do Afeganistão em agosto de 2021 e a tomada do poder pelo Talibã, tornou-se possível, de acordo com o discurso oficial<sup>6</sup>, declarar-se o fim da Guerra do Afeganistão (2001-2021). Contudo, considera-se precipitado declarar o fim da Guerra ao Terror, na medida em que a política externa estadunidense para o Oriente Médio ainda não foi estruturalmente redefinida, que organizações consideradas terroristas pelos EUA seguem em atuação e que tal guerra poderá apresentar novos desdobramentos em curto, médio e longo prazo.

Sequencialmente, este artigo encontra-se estruturado em três partes. Na primeira, é traçado um panorama geral da Guerra ao Terror, com uma retomada e interpretação de alguns dos principais fatos e eventos que a constituem, desde 11 de setembro de 2001 até 19 janeiro de 2021. Considerando o curto período desde o início da Presidência de Joe Biden nos EUA, o qual tomou posse em 20 de janeiro do presente ano, assim como as indefinições diante do tema, delimita-se o período analisado neste artigo, que abrange a Guerra ao Terror até o fim do mandato de seu antecessor, o Ex-Presidente Donald Trump.

Em um segundo momento, estabelece-se, com base no conceito de imperialismo, um enquadramento teórico (marxista) da Guerra ao Terror, que permite compreendê-la como expressão do imperialismo estadunidense. Por sua vez, a terceira parte aborda a reprodução da hegemonia estadunidense no século XXI, com base nos fundamentos políticos e econômicos da *guerra imperialista ao terror*.

## **1 Guerra ao terror: um panorama geral**

No dia 11 de setembro de 2001, o mundo assistiu três aviões comerciais sequestrados atingirem as denominadas Torres Gêmeas do World Trade Center, em Nova Iorque, e parte do Pentágono<sup>7</sup>, em

---

<sup>6</sup> No dia 31 de agosto de 2021, em pronunciamento oficial, o Presidente Joe Biden (EUA) declarou o fim da Guerra do Afeganistão (WHITE HOUSE, 2021).

<sup>7</sup> Denominação dada à sede do Departamento de Defesa dos EUA.

Washington. Enquanto isso, um quarto avião, supostamente destinado à Casa Branca, foi desviado antes de atingir seu alvo.

Conforme observa Moreira (2011, p. 162), os alvos escolhidos foram “três centros nevrálgicos da hiperpotência norte-americana”, sendo o World Trade Center, o Pentágono e a Casa Branca, respectivamente, correspondentes ao centro do capitalismo financeiro, da máquina militar e do cérebro político.

A responsabilização pelos ataques foi então atribuída à organização Al-Qaeda, comandada pelo saudita Osama bin Laden, bem como ao regime Talibã do Afeganistão, onde encontrava-se abrigado (VISENTINI, 2017). A partir disso, sob os dizeres do então Presidente George W. Bush (2001-2009) de que “os Estados Unidos irão caçar e punir os responsáveis por esses atos covardes” (THE GUARDIAN, 2001, tradução nossa), desencadeou-se a Guerra ao Terror, discursivamente sustentada pelo combate ao terrorismo<sup>8</sup>.

A Guerra do Afeganistão e a Guerra do Iraque (2003-2011) integram o conjunto de guerras e de outros eventos que compõem a Guerra ao Terror. A primeira ocorreu como resposta imediata aos ataques ocorridos em 11 de setembro de 2001, tendo como alvos a organização afegã Al-Qaeda e o regime Talibã, já mencionados. Conforme levantamento do projeto “Costs of War”<sup>9</sup> (2020), cerca de 157 mil pessoas morreram em decorrência direta de tal guerra desde 2001, sendo que mais de 43 mil mortos foram civis.

Por sua vez, foi sob a alegação feita em 2003 de que o Iraque, então presidido por Saddam Hussein, possuía armamento nuclear que, em 20 de março daquele ano, o governo Bush ordenou uma invasão, dando início à Guerra do Iraque (2003-2011)<sup>10</sup>. Em 2004, Bush e Tony Blair (Primeiro-Ministro britânico à época) confirmaram a falsidade da alegação (SACONI, ENTINI, 2013).

A Guerra do Iraque persistiu – tendo em 2006 ocorrido a execução de Saddam Hussein – até que, em 2009, os EUA começaram uma retirada parcial e gradual dos cerca de 140 mil soldados que possuíam posicionados no país (SACONI, ENTINI, 2013). Ao fim da guerra, em 2011, uma pesquisa colaborativa desenvolvida por pesquisadores canadenses, estadunidenses e iraquianos concluiu que

---

<sup>8</sup> Domenico Losurdo (2010) atenta para a controvérsia em torno do termo “terrorismo” e para a falta de esforços para conceituá-lo. Deve-se considerar que na sua utilização discursiva por Estados, organizações e setores da sociedade, importa sobretudo quem tem o poder de dizer o que é terrorismo e o que não é. Devido ao seu status de potência hegemônica, os EUA possuem condições gerais para o convencimento da comunidade internacional acerca do que deve ser classificado como terrorismo. Losurdo (2010, p. 49) vai além e dispõe ainda sobre o “uso terrorista da categoria terrorismo”, ao tratar das práticas imperialistas e do “léxico da ideologia estadunidense”.

<sup>9</sup> Trata-se de um projeto interdisciplinar e interinstitucional, dirigido por professoras da Universidade Brown e da Universidade de Boston, que reúne informações tais como os custos humanos, econômicos, sociais e políticos das guerras.

<sup>10</sup> Para além de tal alegação decisiva, ao analisar o discurso do governo dos EUA à época (desde 2001), Santos (2017) conclui que houve uma desconsideração à soberania do Iraque, além de uma promessa de que o intervencionismo militar resultaria no restabelecimento da liberdade e da democracia no país.

aproximadamente meio milhão de mortes ocorridas no Iraque podem ser atribuídas à guerra (incluindo mortes diretas ou colateralmente relacionadas) (HAGOPIAN et al., 2013).

Iniciada durante a Presidência de George W. Bush, a Guerra ao Terror continuou durante os governos de Barack Obama (2009-2017) e de Donald Trump (2017-2020). Para compreendê-la, é necessário também entender a atuação desses governos.

No governo Bush, ainda em seu estágio inicial, a guerra repercutiu em um Decreto presidencial conhecido como “USA Patriot Act”, assinado pelo presidente no dia 26 de outubro de 2001. Tal decreto ampliou as possibilidades de vigilância do governo federal, removeu barreiras legais que restringiam a atuação das agências de inteligência e concedeu amplos poderes para o Procurador Geral para deter e deportar estrangeiros suspeitos de terem conexões terroristas, entre outros aspectos (MCCARTHY, 2002).

Hobsbawm (2012) menciona que, no âmbito interno, um dos perigos para um país que pretende controlar o mundo através de meios militares é a militarização da vida cidadã. Nesse sentido, o Patriot Act é a expressão de uma política interna de contraterrorismo que levou a cabo uma série de violações de liberdades civis e direitos humanos, contra estadunidenses e imigrantes (WELCH, 2003).

Ademais, em julho de 2002 ocorreu o lançamento do documento “National Strategy for Homeland Security”, que constituiu os fundamentos da chamada Doutrina Bush. Alguns aspectos centrais da doutrina Bush incluem a defesa da guerra preventiva, a disposição a agir de maneira unilateral quando necessário e um senso de que a paz e a estabilidade requerem um papel de liderança dos EUA na política mundial (JERVIS, 2003).

Acerca da guerra preventiva, os EUA defenderam-na com base em uma argumentação de “legítima defesa preventiva”, ao contrário do previsto no art. 51 da Carta das Nações Unidas sobre legítima defesa (MOREIRA, 2011). Conforme Moreira (2011, p. 169), a doutrina da legítima defesa preventiva “se trata de uma permissão que os EUA se dão para usar a força em qualquer ocasião, com ou sem a aprovação do Conselho de Segurança da ONU, como ocorreu no Iraque”. De modo geral, essas foram as diretrizes que perfizeram a condução da Guerra ao Terror até a transição do governo republicano de W. Bush para o do democrata Obama, a qual foi marcada por incertezas.

Antes de Obama assumir a Presidência dos EUA para o seu primeiro mandato em 2009, havia, para muitos, um indicativo de mudança considerável na política externa estadunidense e, inclusive, nos rumos da Guerra ao Terror. Porém, ainda em seu discurso de posse, Obama ressaltou o papel hegemônico dos EUA e reforçou o discurso do inimigo externo, seguindo os passos do governo anterior (MOREIRA, 2011).

Contudo, há diferenças significativas a serem apontadas a partir de então, como a mudança estratégica e operacional que deu origem ao que se convencionou chamar de Doutrina Obama.

Estrategicamente, ressaltou-se a necessidade da ação coletiva e da capacitação de parceiros e aliados (KRIEG, 2016). Em termos operacionais, priorizou-se intervenções militares discretas (ao contrário de seu antecessor), com apoio de plataformas tecnológicas, das Forças Especiais dos EUA e de agentes da CIA (BOYLE, 2013).

Durante o governo Obama, em 2011, Osama bin Laden, suposto líder e fundador da organização afegã Al-Qaeda, foi capturado e executado. Com isso, Obama obteve uma “vitória” parcial na Guerra ao Terror, ao eliminar a figura sob a qual o governo Bush construiu o estereótipo do terrorista (MOREIRA, 2019).

O saldo da gestão de Obama em relação à Guerra ao Terror inclui, ainda a promessa não cumprida de fechamento da Prisão de Guantánamo<sup>11</sup> e as ocupações militares na Líbia e na Síria (MOREIRA, 2019). Além disso, a quantidade de ataques e de mortes a partir de drones (veículos aéreos não tripulados) atingiu seu pico (PERON, 2014).

Por sua vez, o governo de seu sucessor, Donald Trump, endossou publicamente a continuidade da Guerra ao Terror, ao mesmo passo em que enfrentou seu desgaste moral e ético. Somado a isso, em dezembro de 2019 o jornal Washington Post liberou uma série de documentos oficiais sob a denominação “the Afghanistan Papers”<sup>12</sup>, os quais apontam, ao longo da Guerra do Afeganistão, para os efeitos negativos do financiamento estadunidense, a falta de objetivos bem definidos, o conflito de prioridades, a confusão organizacional e a competição, a falta de conhecimento técnico e a desorganização da coalizão internacional (THOMAS, 2020).

Logo após, em janeiro de 2020, os EUA foram responsáveis por um bombardeio em Bagdá, que resultou no assassinato do general iraniano Qassem Soleimani, comandante da Guarda Revolucionária e um dos principais líderes do governo iraniano. Em nota, o Pentágono justificou o ocorrido ao alegar que ele estava planejando ataques a forças militares e diplomatas estadunidenses. Ainda, acusou Soleimani da prática de atos de terror para desestabilizar o Oriente Médio e afirmou que o bombardeio foi medida necessária para conter tais atos (U.S DEPARTMENT OF DEFENSE, 2020).

Assim, Trump demonstrou, discursivamente e de modo prático, apoio à continuidade da Guerra ao Terror. Ademais, dados tais acontecimentos, ressalta-se que houve o crescimento de uma tensão entre EUA e Irã. Apesar disso, cabe reconhecer que a agenda antiterrorista para o Oriente Médio não

---

<sup>11</sup> Conforme aponta Gómez (2008, p. 270), a Prisão de Guantánamo, situada em Cuba, faz parte de uma “rede inter e transcontinental, fluida e secreta de desaparecimentos forçados, prisões arbitrárias, traslados clandestinos de prisioneiros e torturas sistemáticas em prisões sob controle direto [dos EUA] ou localizadas em terceiros países”.

<sup>12</sup> Para ler os documentos na íntegra, conferir: WASHINGTON POST, 2019.



foi prioritária na gestão Trump. Inclusive, em comparação com outras formas de construção ideológica e de expansão do poder, pode ser constatado que foi dada pouca atenção a ela.

À vista dessa retomada de alguns dos principais acontecimentos que marcaram a Guerra ao Terror ao longo dos governos G. W. Bush, Obama e Trump, cabem ainda algumas considerações acerca de seus inimigos. Ao contrário das guerras com participação dos EUA no século XX, as quais apresentavam inimigos concretos, a Guerra ao Terror possui um inimigo abstrato. Sobre isso, dispõe Fiori (2004, p. 103) que:

O terrorismo é um inimigo que não se identifica com nenhum Estado, não tem território e não estabelece nenhum tipo de complementariedade econômica com seu adversário. Ele é universal e ubíquo, um inimigo tipicamente imperial, da humanidade, e não de algum estado em particular. Aceitá-lo significa entrar em uma guerra em que os Estados Unidos definem, a cada momento, quem é e onde está o adversário, numa guerra que não terá fim e que será cada vez mais extensa, uma guerra permanente e ‘infinitamente elástica’.

Assim, devido a essa abstração que envolve a construção da figura do “inimigo externo” quando o mesmo é o terrorismo, houve oscilações nas escolhas estadunidenses ao longo da Guerra ao Terror. Entre os inimigos declarados, constam organizações terroristas, o Eixo do Mal (Irã, Iraque, Irã e Coreia do Norte<sup>13</sup>) e Estados produtores de armas de destruição em massa<sup>14</sup> (FIORI, 2004).

Conforme o levantamento de dados realizado (tabela 1), o Departamento de Estado dos EUA classificou 52 organizações estrangeiras como terroristas entre 11 de setembro de 2001 e 19 de janeiro de 2021. Entre essas, 48 apresentam uma orientação religiosa de matriz islâmica e apenas 4 são laicas. Em termos percentuais, isso significa que 92,30% das organizações designadas como terroristas pelos EUA no período analisado são islâmicas.

---

<sup>13</sup> Contrariamente à definição de “Estado pária” atribuída à Coreia do Norte por governos anteriores, o governo Trump redefiniu as relações com o país. Em 2018, ocorreu a Cúpula entre Estados Unidos e Coreia do Norte, em Singapura, com a presença dos Presidentes Trump e Kim Jong-un. Em que pese não tenha sido estabelecida uma relação consolidada desde então, tal fato denota a inconsistência da designação dos inimigos externos dos EUA.

<sup>14</sup> A contradição reside no fato de os EUA adotar essa definição de modo seletivo, enquanto convive diplomaticamente com outros Estados reconhecidamente detentores de armamento nuclear, como China, França, Reino Unido e Rússia, todos signatários do Tratado sobre a Não Proliferação de Armas Nucleares (1968).

**Tabela 1** - Organizações consideradas terroristas pelo Departamento de Estado dos EUA, sua orientação religiosa e principal área de concentração ou atuação

DATA DE INCLUSÃO*	NOME DA ORGANIZAÇÃO**	ORIENTAÇÃO RELIGIOSA***	PRINCIPAL ÁREA DE CONCENTRAÇÃO OU ATUAÇÃO
26/12/2001	Jaish-e-Mohammed (JEM)	Islâmica	Paquistão
26/12/2001	Lashkar-e Tayyiba (LeT)	Islâmica	Paquistão
27/03/2002	Al-Aqsa Martyrs Brigade (AAMB)	Laica	Palestina
27/03/2002	Asbat al-Ansar (AAA)	Islâmica	Líbano
27/03/2002	al-Qaida in the Islamic Maghreb (AQIM)	Islâmica	Líbano
09/08/2002	Communist Party of the Philippines/New People's Army (CPP/NPA)	Laica	Filipinas
23/10/2002	Jemaah Islamiya (JI)	Islâmica	Indonésia
30/01/2003	Lashkar i Jhangvi (LJ)	Islâmica	Paquistão
22/04/2004	Ansar al-Islam (AAI)	Islâmica	Iraque
13/07/2004	Continuity Irish Republican Army (CIRA)	Laica	Irlanda
17/12/2004	Islamic State of Iraq and the Levant (anteriormente al-Qa'ida in Iraq)	Islâmica	Iraque e Síria
17/12/2004	Libyan Islamic Fighting Group (LIFG) [Removida em 09/12/2015]	Islâmica	Líbia
17/06/2005	Islamic Jihad Union (IJU)	Islâmica	Uzbequistão e Paquistão
11/10/2005	Moroccan Islamic Combatant Group (GICM) [Removida em 28/05/2013]	Islâmica	Marrocos, Norte da África e Europa Ocidental
05/03/2008	Harakat ul-Jihad-i-Islami/Bangladesh (HUJI-B)	Islâmica	Bangladesh
18/03/2008	al-Shabaab	Islâmica	Somália
18/05/2009	Revolutionary Struggle (RS)	Laica	Grécia
02/07/2009	Kata'ib Hizballah (KH)	Islâmica	Iraque
19/01/2010	al-Qa'ida in the Arabian Peninsula (AQAP)	Islâmica	Iêmen
06/08/2010	Harakat ul-Jihad-i-Islami (HUJI)	Islâmica	Bangladesh, Índia e Paquistão
01/09/2010	Tehrik-e Taliban Pakistan (TTP)	Islâmica	Paquistão
04/11/2010	Jaysh al-Adl (anteriormente Jundallah)	Islâmica	Paquistão
23/05/2011	Army of Islam (AOI)	Islâmica	Gaza
19/09/2012	Indian Mujahedeen (IM)	Islâmica	Índia, Nepal e Paquistão
13/03/2012	Jemaah Anshorut Tauhid (JAT)	Islâmica	Indonésia
30/05/2012	Abdallah Azzam Brigades (AAB)	Islâmica	Líbano e Síria
19/09/2012	Haqqani Network (HQN)	Islâmica	Afganistão e Paquistão
22/03/2013	Ansar al-Dine (AAD)	Islâmica	Mali
14/11/2013	Boko Haram	Islâmica	Nigéria
14/11/2013	Ansaru	Islâmica	Nigéria
19/12/2013	al-Mulathamun Battalion (AMB)	Islâmica	Sahel africano
13/01/2014	Ansar al-Shari'a in Benghazi	Islâmica	Líbia
13/01/2014	Ansar al-Shari'a in Darnah	Islâmica	Líbia
13/01/2014	Ansar al-Shari'a in Tunisia	Islâmica	Tunísia e Líbia
10/04/2014	ISIL Sinai Province (anteriormente Ansar Bayt al-Maqdis)	Islâmica	Egito
15/05/2014	al-Nusrah Front	Islâmica	Líbano e Síria
20/08/2014	Mujahidin Shura Council in the Environs of Jerusalem (MSC)	Islâmica	Gaza

30/09/2015	Jaysh Rijal al-Tariq al Naqshabandi (JRTN)	Islâmica	Iraque
14/01/2016	L-Khorasan (ISIL-K)	Islâmica	Afeganistão e Paquistão
20/05/2016	Islamic State of Iraq and the Levant's Branch in Libya (ISIL-Libya)	Islâmica	Líbia
01/07/2016	Al-Qa'ida in the Indian Subcontinent	Islâmica	Afeganistão
17/08/2017	Hizbul Mujahideen (HM)	Islâmica	Índia
28/02/2018	ISIS-Bangladesh	Islâmica	Bangladesh
28/02/2018	ISIS-Philippines	Islâmica	Filipinas
28/02/2018	ISIS-West Africa	Islâmica	Camarões, Chade, Níger e Nigéria
23/05/2018	ISIS-Greater Sahara	Islâmica	Sahel africano
11/07/2018	al-Ashtar Brigades (AAB)	Islâmica	Bahrein
06/09/2018	Jama'at Nusrat al-Islam wal-Muslimin (JNIM)	Islâmica	Sahel africano
15/04/2019	Islamic Revolutionary Guard Corps (IRGC)	Islâmica	Irã
10/01/2020	Asa'ib Ahl al-Haq (AAH)	Islâmica	Irã, Iraque e Síria
14/01/2021	Harakat Sawa'd Misr (HASM)	Islâmica	Egito
19/01/2021	Ansarallah [Removida em 16/02/2021]	Islâmica	Iêmen

\* As datas compreendem o período entre 11 de setembro de 2001 e 19 de janeiro de 2021.

\*\* Os nomes e siglas das organizações foram mantidos em sua designação em língua inglesa, tal qual figuram no website do U.S Department of State (2020).

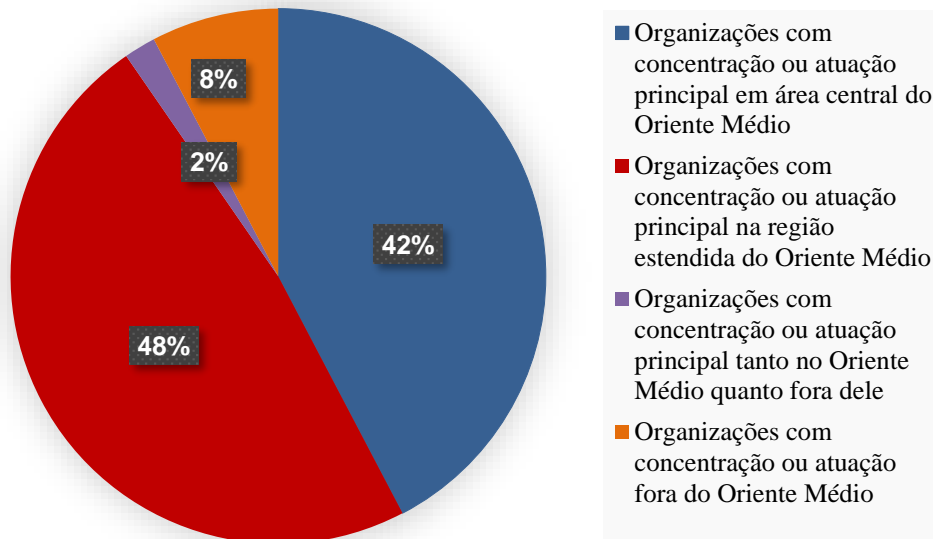
\*\*\* Foi considerada somente a matriz religiosa para fins de classificação, desconsiderando-se divisões e subdivisões que perfazem a orientação dessas organizações (como islâmicos sunitas, xiitas, salafistas, jihadistas, salafi-jihadistas e sunita-deobandi).

Fonte: elaboração própria a partir do cruzamento de dados obtidos no website do U.S Department of State (2020), na plataforma digital do CISAC - Center for International Security and Cooperation (2020) da Universidade de Stanford e na ferramenta de pesquisa Refworld (2020) da ACNUR (ONU).

Além disso, tendo como base a classificação do Center for Middle East & Islamic Studies da Universidade da Carolina do Norte (EUA)<sup>15</sup> sobre as regiões que integram o Oriente Médio, nota-se que: 22 das referidas organizações (tabela 1) têm como área de concentração ou atuação principal a área central do Oriente Médio, 25 têm como área de concentração ou atuação principal a região estendida de civilização muçulmana e que uma tem ambas as regiões como área de concentração ou atuação principal. Enquanto isso, apenas quatro das organizações se encontram totalmente fora do Oriente Médio. O gráfico a seguir ilustra a distribuição geográfica dessas organizações:

<sup>15</sup>A classificação do Center for Middle East & Islamic Studies (2020) divide o Oriente Médio entre áreas centrais e regiões estendidas de civilização muçulmana. Entre as áreas centrais, constam: Argélia, Arábia Saudita, Azerbaijão, Bahrein, Catar, Chipre, Cisjordânia, Egito, Emirados Árabes Unidos, Gaza, Iêmen, Irã, Iraque, Israel, Jordânia, Kuwait, Líbano, Líbia, Marrocos, Omã, Síria, Somália, Sudão, Tunísia e Turquia. As regiões estendidas abrangem: Afeganistão, Albânia, Bangladesh, Bósnia e Herzegovina, Brunei, Burquina Faso, Cazaquistão, Chade, Djibouti, Eritreia, Gâmbia, Guiné-Bissau, Guiné, Índia, Indonésia, Malásia, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, Paquistão, Quirguistão, Saara Ocidental, Senegal, Serra Leoa, Tadjiquistão, Turcomenistão e Uzbequistão.

**Gráfico 1** - Organizações consideradas pelos EUA como terroristas (entre 11 de setembro de 2001 e 19 de janeiro de 2021) com concentração ou atuação principal no Oriente Médio ou fora dele



Fonte: elaboração própria a partir do cruzamento de dados obtidos no website do U.S Department of State (2020), na plataforma digital do CISAC - Center for International Security and Cooperation (2020) da Universidade de Stanford e na ferramenta de pesquisa Refworld (2020) da ACNUR (ONU).

Com base nos dados analisados, é possível afirmar que, apesar de o terrorismo ser um conceito abstrato e os EUA poderem redirecionar seus esforços na construção de outros inimigos externos sob o abrigo do mesmo conceito, até o presente momento, na Guerra ao Terror, ele é associado, geograficamente, com o Oriente Médio e, religiosamente, com o islamismo.

Traçado tal panorama sobre a Guerra ao Terror, a próxima seção dedica-se a analisá-la, conforme mencionado na introdução, com base em uma perspectiva teórica marxista do imperialismo.

## **2 A guerra ao terror como expressão do imperialismo estadunidense: um enquadramento teórico**

Ao tratar do conceito de imperialismo, deve-se reputar que este apresenta um caráter polissêmico e que suas diferentes significações complicam a sua utilização de maneira autoexplicativa, frequentemente tornando-a polêmica e desconsiderando seu aspecto analítico (HARVEY, 2014). Por isso, para que seja possível enquadrar teoricamente a Guerra ao Terror de acordo com uma teoria marxista do imperialismo é necessário, antes, compreender o papel do imperialismo na dinâmica capitalista.

Desde a acumulação primitiva ao atual processo de financeirização, o capitalismo se “metamorfoseia” visando a sua expansão e, com isso, a sua sobrevivência. Marx atentou para isso

mesmo vivendo em uma época em que o capitalismo ainda estava longe de atingir a sua plenitude. Na obra *Manifesto Comunista*, publicada originalmente em 1848, o autor já assinalava o fato de que o capital metropolitano procura expandir seus mercados por todo o mundo, derrubando muralhas de sociedades até então isoladas (MARX, ENGELS, 2010).

Na trilha de Marx, vários autores, à luz de seu tempo e da configuração das relações internacionais de cada época, trataram (e tratam) da questão do imperialismo. No início do século XX, diferentes teorias marxistas sobre o imperialismo tomaram forma, como nas obras de Rudolf Hilferding (1985), Lenin (2012), Rosa Luxemburgo (1970), Nikolai Bukharin (1988) e Karl Kautsky (2002) – expoentes clássicos do marxismo no que se refere à matéria.

Conforme Galeano (1970, p. 1, tradução nossa), “enquanto Lenin escrevia sua obra fundamental sobre o imperialismo, na primavera de 1916, as potências imperialistas disputavam a sangue e fogo o domínio do mundo”. Para Lenin, o imperialismo deve ser considerado como um novo estágio do capitalismo, marcado pelo surgimento de monopólios e sua internacionalização, pelo capital financeiro, pela exportação de capitais e, ainda, pelo conflito constante que resulta da partilha do mundo entre as potências hegemônicas (LENIN, 2012).

Lenin obteve êxito ao associar o imperialismo com tendências do capitalismo que resultaram em modificações substanciais na economia política internacional. Da mesma forma, conseguiu captar a essência beligerante do imperialismo em um sistema de múltiplos Estados.

Para além, há que se ter em conta os avanços teóricos produzidos desde então, especialmente as contribuições de marxistas que marcam o pensamento contemporâneo sobre o imperialismo e servirão como fundamento para o enquadramento teórico da Guerra ao Terror. Nesse sentido, adota-se, de maneira ampla, algumas das perspectivas de David Harvey (2014) e de Ellen Wood (2014)<sup>16</sup>.

Harvey (2014) estabelece a distinção fundamental entre o imperialismo pré-capitalista e o imperialismo no capitalismo. O autor afirma que “o que distingue o imperialismo capitalista de outras concepções de império é que nele predomina tipicamente a lógica capitalista, embora [...] haja momentos em que a lógica territorial venha em primeiro plano” (HARVEY, 2014, p. 36).

Nota-se que, ao tratar de predominância, resta claro que as lógicas capitalista e territorial coexistem e relacionam-se. Com base no conceito de lógica capitalista, expressa-se o aspecto

---

<sup>16</sup> Existem diferenças significativas entre as teorias de David Harvey e de Ellen Wood no tocante ao imperialismo como, por exemplo, em relação ao processo de acumulação, que para Harvey se dá principalmente por formas contemporâneas de espoliação e para Wood ocorre pela subordinação da sociabilidade capitalista ao mercado (KANANAN, 2017). Para uma compreensão geral das contribuições dos autores, conferir: Osório, 2018. Além disso, os autores travaram variados debates entre si. Parte significativa desse debate está contida em artigos publicados no periódico *Historical Materialism* (OSÓRIO, 2018).

econômico da acumulação e da reprodução do capital, que se associa com a dominação geopolítica e que, portanto, segue também uma lógica territorial no âmbito global.

Em sentido semelhante, Osório (2018) assinala, em sua análise da obra de Ellen Wood, que para a autora o imperialismo capitalista não é marcado pela colonização direta, como ocorreu com o Império Britânico, mas pela presença de mecanismos econômicos (capitalistas) de dominação. Isso ocorre mesmo que esses mecanismos estejam, por sua vez, associados a mecanismos extraeconômicos.

Nos termos da própria autora, “o que torna a dominação de classe, ou imperialismo, especificamente *capitalista* é a predominância da coerção econômica, que se distingue da coerção “extraeconômica – política, militar ou judicial – direta” (WOOD, 2014, p. 17). Desse modo, as intervenções militares estadunidenses no Oriente Médio podem ser analisadas pelo engendramento dessas lógicas (para David Harvey) ou desses mecanismos (para Ellen Wood).

Para além, ao tratar da lógica predominantemente econômica, Harvey dispõe acerca de um imperialismo que remete a uma espécie de “acumulação primitiva contemporânea”<sup>17</sup>, isto é, o imperialismo da acumulação por espoliação. Essa modalidade se resume na liberação de meios de produção a baixo custo, para emprego do capital sobreacumulado e geração de lucro (HARVEY, 2014).

Diante disso, o novo imperialismo como fenômeno contemporâneo coincide, invariavelmente, com o neoliberalismo, pois este engendra o cenário pelo qual o capital sobreacumulado encontra aplicações rentáveis ao explorar a periferia global (SCOTELARO; RAMOS; TEIXEIRA, 2018). Nesse sentido, Harvey (2014, p. 124) aponta que “se o capitalismo vem passando por uma dificuldade crônica de sobreacumulação desde 1973, então o projeto neoliberal de privatização de tudo faz muito sentido como forma de resolver o problema”.

Contudo, a Guerra ao Terror não se orienta principalmente por essa lógica econômica do novo imperialismo. Apesar de presentes fundamentos econômicos, que serão expostos mais adiante, é a lógica geopolítica, por meio do militarismo, que a estrutura de forma primária.

Desse modo, o novo imperialismo proposto por Harvey é capaz de explicar de forma apurada os novos processos de expropriação na América Latina, por exemplo, mas não explica, ao menos pela lógica da acumulação por espoliação, a Guerra ao Terror no Oriente Médio. Pouco pode ser apreendido sobre os fundamentos políticos e econômicos dessa guerra com base em uma análise centrada no processo de acumulação pautado pelo neoliberalismo.

---

<sup>17</sup> O entendimento da acumulação primitiva decorre dos escritos de Marx na obra “O Capital”, especialmente em seus capítulos finais, intitulados “A chamada acumulação originária” e “A teoria moderna da colonização”, nos quais o autor reflete sobre o processo histórico de expropriação e as relações colonialistas entre a Europa ocidental, sobretudo a Inglaterra, e o restante do globo (TIBBLE, 2013). Para mais, ver: MARX, 2013.

Desde o início da Guerra ao Terror, o governo Bush utilizou-a para expandir suas vantagens militares e assegurar outros métodos de dominação global (CHOMSKY, 2003, p. 127). Métodos esses centrados no papel do Estado e no militarismo e que, ao fim, garantem colateralmente a imposição de uma ordem política e jurídica conivente com a acumulação por espoliação em diversas localidades do globo. O militarismo se apresenta, assim, como uma das variadas dimensões que o imperialismo comporta, de forma indissociável das outras<sup>18</sup>.

Ademais, o fato de as ofensivas militares estadunidenses apresentarem como alvo o terrorismo islâmico oriundo do Oriente Médio (tabela 1; gráfico 1), reforça o enquadramento da Guerra ao Terror como guerra imperialista. Isto, pois, a relação de dominação e dependência entre, respectivamente, centro e periferia global, é constitutiva da ordem mundial definida pelo imperialismo. Estando o Oriente Médio situado na periferia, assim como a zona de influência do islamismo, resta nítido que a construção da figura do inimigo externo na Guerra ao Terror reproduz a divisão dicotômica do globo.

O que se propõe, portanto, é que a Guerra ao Terror é, em realidade, uma *guerra imperialista ao terror*, que expressa uma forma secundária, porém fundamental, de dominação capitalista. A partir de mecanismos extraeconômicos, como o militarismo, assegura inclusive a reprodução dos mecanismos econômicos, fundamentando assim a ordem global capitalista, atravessada por desigualdades materialmente territorializadas.

Conforme apontado, as teorias de Ellen Wood e de David Harvey possibilitam tal interpretação dialética. Dialética, pois, explora uma contradição em movimento presente na própria dinâmica capitalista: a sobreposição, mesmo que limitada, de um mecanismo secundário do imperialismo sobre outro tipicamente predominante.

À vista do exposto, efetuou-se o enquadramento da Guerra ao Terror, de acordo com um referencial teórico marxista pautado, sobretudo, na concepção do imperialismo contemporâneo. Resta, ainda, compreender como essa guerra se insere na reprodução da hegemonia estadunidense no século XXI.

### **3 A guerra ao terror e a reprodução da hegemonia estadunidense no século XXI**

Conforme introduzido, os EUA ocupam no século XXI uma posição de potência hegemônica na conjuntura global, conquistada ao longo do século anterior. Contudo, essa condição não foi simplesmente *mantida*, mas sim *reproduzida* sob diferentes alicerces e em um novo contexto.

---

<sup>18</sup> Propõe-se, aqui, uma compreensão analítica do imperialismo como conceito multidimensional, que comporta dimensões que vão além da tradicional economia política e que são indissociáveis entre si para o entendimento da dominação e da dependência capitalista no século XXI (DE DAVID, SILVA, 2019). Dimensões variadas dão conta, por exemplo, das formas militares, ecológicas, culturais, jurídicas, entre outras, que o imperialismo assume. Contudo, isso não significa que a economia política tenha deixado de ser a base sobre a qual as demais dimensões se erguem.

Fiori afirma que “não existe a possibilidade de que as grandes potências possam praticar, de forma permanente, uma política apenas voltada para o *status quo*” (FIORI, 2004, p. 102). Tal constatação encontra amparo na dinâmica do imperialismo que, conforme já exposto, expressa a economia política de expansão internacional do capitalismo, por meio da dominação e da dependência.

Para que seja compreendida a reprodução da hegemonia estadunidense pela Guerra ao Terror, deve antes ser brevemente mencionada a relação entre imperialismo e hegemonia. Conforme assinala David Harvey (2014, p. 38), o conceito de hegemonia se refere, por vezes, somente ao poder político exercido por meio da liderança e do consentimento e, por outras, a partir de uma combinação entre coerção e consentimento. Para o autor, “o poder político é sempre constituído por alguma combinação instável de coerções, emulações e exercício da liderança mediante o desenvolvimento de consentimento” (HARVEY, 2014, p. 43).

Assim, o autor entende que o poder de uma potência hegemônica, como os EUA, deriva de um equilíbrio instável entre coerção e consenso, através do qual se expressa (HARVEY, 2014). Dessa forma, tem-se que um *hegemon* utiliza de uma lógica dual para reproduzir, de modo imperialista, sua condição.

Assim, imperialismo e hegemonia são conceitos-chave indissociáveis para uma análise marxista da ordem global marcada pela divisão dicotômica entre centro e periferia. Ordem na qual diferentes potências hegemônicas, ao longo dos séculos, exerceram e ainda exercem um papel de dominação, seja ela colonial, neocolonial ou imperialista.

Os Estados do centro global e, sobretudo, um *hegemon* como os EUA, não são capazes de reproduzir sua hegemonia sem estabelecer relações imperialistas no cenário internacional, especialmente com os países das regiões periféricas. Nos termos de Ellen Wood (2014, p. 11, grifo nosso) “a *hegemonia imperial* depende da manutenção do controle sobre os muitos Estados que mantêm a economia global”. Desse modo, retomando a constatação inicial de que o imperialismo é a forma pela qual se alcança e se reproduz essa condição hegemônica, resta entender o papel da guerra imperialista ao terror na reprodução da hegemonia estadunidense.

Para tanto, em que pese a economia e a política sejam analiticamente indissociáveis, especialmente de acordo com o método empregado, será feita uma divisão com finalidade expositiva dos fundamentos que amparam essa reprodução. A disposição dos fundamentos políticos terá como base a lógica territorial (geopolítica) e os mecanismos extraeconômicos de dominação, enquanto a dos fundamentos econômicos se pautará pela lógica capitalista e seus mecanismos econômicos.

Em termos de fundamentos políticos, deve se ter em conta que, apesar de os EUA figurarem como Estado central do poder capitalista no tabuleiro geopolítico, “o poder imperial depende não



somente de seu próprio Estado doméstico, mas de todo um sistema global de múltiplos Estados” (WOOD, 2004, p. 61). Portanto, do ponto de vista do imperialismo estadunidense, a maior conquista da Guerra ao Terror é a consolidação de seu domínio sobre o sistema pluriestatal, com a atração de aliados para a sua órbita hegemônica.

Souza e Moraes (2015), ao analisar as coalizões com liderança estadunidense na Guerra do Afeganistão e na Guerra do Iraque concluíram que, em ambos os casos, as coalizões não elevaram a efetividade militar dos EUA, que poderia tê-las dispensado, ao menos do ponto de vista da ação bélica. Contudo, os autores ressaltam que as coalizões conferiram, pelo multilateralismo, uma aparência de legitimidade às ações militares estadunidenses perante a comunidade internacional. Ademais, estabeleceram, em alguma medida, o alinhamento de países às políticas externas de Washington.

Ademais, outros dois fundamentos consistem na supremacia militar alcançada e nas demonstrações práticas de poder. A supremacia militar estadunidense contribui, entre outros fatores, como uma forma de controle global, não somente pelo uso da força, mas pela sua ameaça ou possibilidade.

Em que pese países como a China possuam como um dos seus pilares de investimento o setor de defesa, não há uma disputa em andamento que se equipare à corrida armamentista realizada durante a Guerra Fria. Isto, pois, a supremacia militar estadunidense decorre de uma articulação muito desenvolvida e custosa, com a qual outros Estados não vêm sentido em tentar se igualar.

Por seu turno, as demonstrações práticas de poder ocorridas contribuem para o referido controle global, na medida em que evidenciam que os EUA estão dispostos a usar da força contra qualquer novo “Estado pária”. Assim, mesmo que a Guerra ao Terror esteja vinculada ao combate anti-islâmico no Oriente Médio (tabela 1; gráfico 1), outros conflitos podem ser deflagrados, sob diferentes pretextos, a partir desse poderio militar já demonstrado. Nessa senda, Wood (2014, p. 124) caracteriza tais práticas como “terror exemplar *pour encourager les autres*” (para incentivar os outros), a partir de um “efeito demonstração”.

Ainda, no âmbito interno dos EUA, a guerra permanente também apresenta seus propósitos políticos, na medida em que instiga um clima de terror e medo na população estadunidense (CONDE, 2015). Para além de tentar “justificar os custosos programas militares e o cerco às liberdades civis”, conforme apontado por Conde (2015, p. 78), esse clima ainda conduz ao apoio de setores da sociedade às múltiplas investidas imperialistas dos EUA, para além daquelas de caráter militar.

Assim, a inserção dominante dos EUA nas relações internacionais se “retroalimenta”, pois suas ações beligerantes geram um clima interno que, em determinadas condições, repercute na agudização do imperialismo, com respaldo de alguns setores da sociedade. Wood (2014, p. 124) aponta que “não há nada como um estado de guerra para consolidar a dominação interna, especialmente nos Estados

Unidos”. A autora cita o exemplo da ameaça de guerra no Iraque, que foi utilizada para influenciar as eleições para o Congresso estadunidense à época. Contudo, apesar de essa ter sido uma tendência ao longo das últimas duas décadas, houve momentos em que o oposto ocorreu, como quando da exposição da farsa que motivou a invasão ao Iraque.

Em termos de fundamentos econômicos, cabe elencar alguns que se relacionam com ganhos diretos ou indiretos e que mantêm relação com a hegemonia estadunidense. Nesse sentido, serão observados aspectos relacionados a recursos, lucros e diretrizes econômicas.

No tocante aos recursos, McLaren (2003) aponta que a guerra travada pelos EUA no Afeganistão é uma guerra imperialista em uma região produtora de petróleo. Conforme assinalado pelo autor em 2003, dois anos após a invasão do Afeganistão, mais de 65% dos recursos petrolíferos mundiais conhecidos à época estavam localizados nos Estados do Golfo Pérsico, razão de os interesses estadunidenses na região serem de longa data.

Além disso, Chomsky (2003) atenta para o fato de que, pela primeira vez, os EUA estabeleceram bases militares na Ásia Central, posicionando-se assim de maneira estratégica para atender aos seus interesses corporativos. Interesses esses centrados no controle dos recursos da região e também no cerco dos recursos energéticos da região do Golfo (CHOMSKY, 2003).

Cabe ressaltar que as guerras por petróleo travadas pelos EUA no Oriente Médio, incluindo as do século XX, não objetivavam estabelecer controle direto sobre as reservas petrolíferas. Ao invés disso, tinham como meta: a) assegurar regimes politicamente alinhados à Washington; b) garantir a sua suficiência energética interna; c) manter a estabilidade dos preços do petróleo (JONES, 2012).

Acerca da lucratividade, cabe destacar que setores específicos da economia interna estadunidense se beneficiaram em grande medida. De acordo com Wood (2014, p. 124), “existe, é claro, uma necessidade há muito estabelecida de sustentar o ‘complexo militar-industrial’, que sempre foi fundamental para a economia norte-americana.

A autora cita a produção militar, a militarização da indústria aeroespacial e do comércio global de armas (WOOD, 2014), entre outros setores que podem ser elencados. Para alguns setores privados, a guerra é essencial para a maximização da produção e dos lucros. Nesse sentido, a Guerra ao Terror rendeu centenas de bilhões de dólares em contratos governamentais com companhias privadas, as quais exercem forte lobby político para a continuidade dos gastos (HARTUNG, 2011).

Em termos de diretrizes econômicas, Fiori (2004) assinala que a Guerra do Iraque transmitiu uma mensagem para os países da periferia global, no sentido de que haveria dois pesos e duas medidas a partir de então: a “lei das selvas” e a “lei dos mercados”, sendo a última reservada para os que

aceitassem o imperialismo da economia global. O autor menciona ainda o fato de esse imperialismo ser gerido por um consórcio de instituições financeiras, como o FMI e o Banco Mundial.

Dessa forma, lei das selvas e lei dos mercados são imposições imperialistas para a reprodução de uma hegemonia baseada em consentimento ou coerção, conforme referido. Devido à supremacia militar estadunidense e às demonstrações práticas de poder já tratadas, existe no século XXI um “incentivo” externo para que os países sigam as diretrizes econômicas neoliberais e privatizantes que irradiam dos EUA desde o Consenso de Washington (1989)<sup>19</sup>.

Portanto, restam expostos fundamentos políticos e econômicos centrais que evidenciam as vantagens, diretas ou indiretas, aparentes ou ocultas, obtidas pelos EUA ao longo dessa guerra. É através do entrelaçamento de duas lógicas (capitalista e territorial) para David Harvey ou de mecanismos diversos (econômico e extraeconômico) para Ellen Wood que se pode compreender como a guerra imperialista ao terror opera e contribui para a reprodução da hegemonia estadunidense.

## Conclusão

Em sede conclusiva, os resultados obtidos indicam que o imperialismo estadunidense pela Guerra ao Terror contribui para a reprodução da hegemonia dos EUA no século XXI das seguintes maneiras, resumidas a seguir:

a) *Politicamente*, pela consolidação do domínio estadunidense sobre o sistema de múltiplos Estados. Isso ocorreu: pela atração de aliados para a órbita hegemônica dos EUA; pelas demonstrações práticas de poder; pela supremacia militar alcançada; pelo clima político interno dos EUA.

b) *Economicamente*, pelos ganhos diretos ou indiretos gerados, que envolvem: domínio estratégico de recursos economicamente vitais; lucratividade de setores específicos da economia interna estadunidense; imposição de diretrizes econômicas aos Estados não beligerantes, com auxílio de organizações internacionais.

Contudo, se, por um lado, o imperialismo pela Guerra ao Terror tem sido fundamental para a reprodução da hegemonia estadunidense no século XXI, por outro, a mirada dialética adotada neste artigo, associada com a concretude do materialismo histórico, permite compreender também as contradições que permeiam esse processo e suas causas concretas.

---

<sup>19</sup> O Consenso de Washington adveio de um encontro organizado pelo Instituto de Economia Internacional, que reuniu funcionários do governo estadunidense, do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e economistas latino-americanos. Desse encontro resultou uma lista contendo dez diretrizes para uma reforma das políticas econômicas, que incluem: disciplina fiscal, reordenamento das prioridades dos gastos públicos, reforma tributária, liberalização da taxa de juros, taxa de câmbio competitiva, liberalização do comércio, liberalização do investimento estrangeiro direto interno, privatização, desregulação e direitos de propriedade (WILLIAMSON, 2009). Assim, o Consenso de Washington serviu como cânone neoliberal, com a propagação de suas diretrizes.

Para além da inestimável perda humana de todos os envolvidos, a Guerra ao Terror teve um grande custo político e econômico para os EUA. Esse custo não foi suficiente para que ela deixasse de ser estrategicamente benéfica, do ponto de vista imperialista, mas trouxe prejuízos e/ou minimizou vantagens.

Até o ano de 2020, foram 6,4 trilhões de dólares gastos ou empenhados com as guerras no Afeganistão, no Iraque e no Paquistão (COSTS OF WAR, 2020). É um gasto exorbitante que, somado com os demais custos militares, garante aos EUA o título de país com maiores gastos militares do mundo (TIAN et al., 2019). Cabe ressaltar que, durante esse período, os EUA atravessaram a crise global de 2007-2008, desencadeada internamente, assim como uma recessão econômica em 2020, impulsionada pela má administração do governo Trump frente à pandemia da COVID-19<sup>20</sup>.

Por sua vez, o custo político e social envolveu violações massivas de direitos humanos, a exemplo da supressão de direitos ocorrida desde o Patriot Act e até mesmo da tortura de prisioneiros nas prisões de bases militares, como em Guantánamo (Cuba), Abu Ghraib (Iraque) e Bagram (Afeganistão). Além disso, em alguns momentos houve tensionamentos no clima político interno dos EUA, como em 2004, após a revelação da inexistência de armamento nuclear no Iraque.

Portanto, esses custos demonstram que, apesar de a guerra imperialista ao terror ter contribuído para a reprodução da hegemonia estadunidense, na medida dos fundamentos políticos e econômicos elencados, não se pode olvidar as contradições que permeiam a sua ocorrência. Isto, pois, a militarização e a guerra no capitalismo seguem um movimento dialético e são contraditadas pelas condições concretas de sua ocorrência em um determinado tempo e espaço.

## Referências

BOYLE, Michael J. The costs and consequences of drone warfare. **International Affairs**, v. 89, n. 1, p. 1-29, 2013. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/23479331?seq=1>. Acesso em: 21 abr. 2021.

BUKHARIN, Nikolai Ivanovitch. **A economia mundial e o imperialismo**: esboço econômico. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

CENTER FOR MIDDLE EAST & ISLAMIC STUDIES. **Where is the Middle East?** 2020. Disponível em: <https://mideast.unc.edu/where/>. Acesso em: 21 abr. 2021.

---

<sup>20</sup> No cenário internacional, Deisy Ventura (2020) chama a atenção para a “absoluta ausência de liderança dos EUA” diante da pandemia de Covid-19 ao longo do governo do Ex-Presidente Trump. Tal abstencionismo – decorrente do negacionismo científico e da adoção de políticas externas unilateralistas, demonstra como o principal *hegemon* do sistema internacional perdeu relativamente sua relevância em um momento de crise e de redefinições da balança de poder. A decisão de Trump de suspender o financiamento da Organização Mundial da Saúde (OMS) pelos EUA em meio à pandemia corroborou tal abstencionismo e fragilizou a instrumentalização da ONU como mecanismo multilateral.

CHOMSKY, Noam. Wars on Terror. **New Political Science**, v. 25, n. 1, 2003. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/0739314032000071253?src=recsys&>. Acesso em: 21 abr. 2021.

CISAC. **Mapping militants - Profiles**. 2020. Disponível em: <https://cisac.fsi.stanford.edu/mappingmilitants/profiles/>. Acesso em: 21 abr. 2021.

CONDE, Leandro Carlos Dias. Revisitando a “Guerra ao Terror”: terrorismo e política externa norte-americana no pós-Guerra Fria. **Conjuntura Global**, v. 4, n. 1, 2015, p. 70-83. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/conjglobal/article/view/41410/25368>. Acesso em: 21 abr. 2021.

COSTS OF WAR. **Afghan civilians**. 2020. Disponível em: <https://watson.brown.edu/costsofwar/costs/human/civilians/afghan>. Acesso em: 21 abr. 2021.

COSTS OF WAR. **Economic costs**. 2020. Disponível em: <https://watson.brown.edu/costsofwar/costs/economic>. Acesso em: 21 abr. 2021.

DE DAVID, Thomaz Delgado. O Direito Internacional e a dimensão jurídica do imperialismo. In: DE DAVID, Thomaz Delgado; SILVA, Maria Beatriz Oliveira da (Org.). **Marxismo, Direito e Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

FIORI, José Luís. O poder global dos Estados Unidos: formação, expansão e limites. In: FIORI, José Luís (Org.). **O poder americano**. Petrópolis: Vozes, 2004.

GALEANO, Eduardo. El imperialismo cambia pero no se arrepiente. **Punto final**, n. 107, 1970. Disponível em: [http://www.pf-memoriahistorica.org/PDFs/1970/PF\\_107\\_doc.pdf](http://www.pf-memoriahistorica.org/PDFs/1970/PF_107_doc.pdf). Acesso em: 19 jul. 2020.

GÓMEZ, José María. Soberania imperial, espaços de exceção e o Campo de Guantánamo. Desterritorialização e confinamento na “Guerra contra o Terror”. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, mai/ago, 2008, p. 267-308. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cint/v30n2/v30n2a02.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2021.

HAGOPIAN, Amy et al. Mortality in Iraq associated with the 2003-2011 war and occupation: findings from a national cluster sample survey by the University collaborative Iraq mortality study. **Plos medicine**, 2013. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosmedicine/article?id=10.1371/journal.pmed.1001533>. Acesso em: 21 abr. 2021.

HARTUNG, William D. The Military-Industrial Complex Revisited: Shifting Patterns of Military Contracting in the Post-9/11 Period. **Costs of War**. Disponível em: <https://watson.brown.edu/costsofwar/files/cow/imce/papers/2011/The%20Military-Industrial%20Complex%20Revisited.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2021.

HARVEY, David. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2014.

HILFERDING, Rudolf. **O capital financeiro**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

HOBSBAWM, Eric. **Guerra y paz en el siglo XXI**. Buenos Aires: Editorial Crítica, 2012.

- JERVIS, Robert. Understanding the Bush Doctrine. **Political Science Quarterly**, v. 118, n. 3, 2003. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/30035780?seq=1>. Acesso em: 21 abr. 2021.
- JONES, Toby Craig. America, oil, and war in the Middle East. **The journal of American history**, v. 99, n. 1, p. 208-218, 2012. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/41510316?seq=1>. Acesso em: 21 abr. 2021.
- KANAAN, Gabriel Lecznieski. “O império do capital” e “O novo imperialismo”: as contribuições de Ellen Meiksins Wood e David Harvey para o estudo do imperialismo no século XXI. **Anais do XXIX Simpósio Nacional de História (ANPUH)**, 2017.
- KATZ, Claudio. L’impérialisme du XXIe siècle. **Contretemps**: revue de critique communiste. Disponível em: <https://www.contretemps.eu/imperialisme-21e-siecle/>. Acesso em 21 abr. 2021.
- KAUTSKY, Karl. (1913-1914). O imperialismo. In: Aloisio Teixeira (Org.). **Utópicos, Heréticos e Malditos**: os precursores do pensamento social de nossa época. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- KRIEG, Andreas. Externalizing the burden of war: the Obama Doctrine and US foreign policy in the Middle East. **International Affairs**, v. 92, n. 1, p. 97-113, 2016. Disponível em: <https://academic.oup.com/ia/article-abstract/92/1/97/2199936?redirectedFrom=fulltext>. Acesso em: 21 abr. 2021.
- LEÃO, Valdemar Carneiro. Prefácio. In: CINTRA, Marcos Antonio Macedo; SILVA FILHO, Edison Benedito da; PINTO, Eduardo Costa (Orgs.). **China em transformação**: dimensões econômicas e geopolíticas do desenvolvimento. Rio de Janeiro, IPEA, 2015.
- LEFEBVRE, Henri; GUTERMAN, Norbert. **Que és la dialectica?** Buenos Aires: Dedalo, 1964.
- LENIN, Vladimir Ilitch. **O imperialismo**: estágio superior do capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- LOSURDO, Domenico. **A linguagem do império**: léxico da ideologia estadunidense. São Paulo: Boitempo, 2010.
- LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do capital**: estudo sobre a interpretação econômica do imperialismo. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro 1: o processo de produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MCCARTHY, Michael. Recent Developments: USA Patriot Act. **Harvard journal on legislation**, v. 39, p. 435-453, 2002. Disponível em: <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/hjl39&div=21&id=&page=>. Acesso em: 21 abr. 2021.
- MCLAREN, Peter. The dialectics of terrorism: a Marxist response to September 11 (Part two: unveiling the past, evading the present). **Cultural studies, critical methodologies**, v. 3, n. 1, p. 103-132, 2003. Disponível em:

<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1532708603239263?journalCode=cscs>. Acesso em: 21 abr. 2021.

MOREIRA, Júlio da Silveira. Direito internacional e marxismo: atualizações. In: DE DAVID, Thomaz Delgado; SILVA, Maria Beatriz Oliveira da (Orgs.). **Marxismo, Direito e Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

MOREIRA, Júlio da Silveira. **Direito internacional**: para uma crítica marxista. São Paulo: Alfa-Omega, 2011.

OSÓRIO, Luiz Felipe. **Imperialismo, Estado e Relações Internacionais**. São Paulo: Ideias e Letras, 2018.

PANITCH, Leo. Repensando o marxismo e o imperialismo para o século XXI. **Tensões Mundiais**. Fortaleza, v. 10, n. 18, p. 91-101, 2014. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/tensoesmundiais/article/view/473/370>. Acesso em: 21 abr. 2021.

PECEQUILO, Cristina Soreanu; FORNER, Clarissa Nascimento. Barack Obama e o Oriente Médio: um panorama crítico (2009/2017). **Carta Internacional**, v. 12, n. 2, p. 101-125, 2017. Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/656/354>. Acesso em: 21 abr. 2021.

PERON, Alcides Eduardo dos Reis. The “surgical” legitimacy of drone strikes? Issues of sovereignty and human rights in the use of unmanned aerial systems in Pakistan. **Journal of strategic security**, v. 7, n. 4, p. 81-93, 2014. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/pdf/26465231.pdf?refreqid=excelsior%3Ae3898ab7a60d892f64d96e3b66aaa92b>. Acesso em: 21 abr. 2021.

REFWORLD. **Search Refworld**. 2020. Disponível em: <https://www.refworld.org/>. Acesso em: 21 abr. 2021.

SACONI, Rose; ENTINI, Carlos Eduardo. Com justificativa falsa, Iraque era invadido há 10 anos. **Estadão**. 2013. Disponível em: <http://m.acervo.estadao.com.br/noticias/acervo,com-justificativa-falsa--iraque-era-invadido-ha-10-anos,8951,0.htm>. Acesso em: 21 abr. 2021.

SANTOS, Wagner. Soberania estatal e intervenção: uma análise de discurso da intervenção militar norte-americana no Iraque em 2003. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 23, p. 111-144, 2017. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-33522017000200111&lng=en&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522017000200111&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 21 abr. 2021.

SCOTELARO, Marina; RAMOS, Leonardo; TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. Acumulação por despossessão, novo imperialismo e neoliberalismo: notas sobre David Harvey e o Internacional. In: BUGIATO, Caio; GARCIA, Ana (Orgs.). Dossiê “Marxismo e Relações Internacionais”. **Crítica Marxista**, n. 46, p. 163-172, 2018.

SOUZA, André de Mello; MORAES, Rodrigo Fracalossi de. Coalizões globais lideradas pelos Estados Unidos na Guerra ao Terror (2001-2011): para além do unilateralismo. **Contexto internacional**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, p. 763-790, 2015. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-85292015000200763&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-85292015000200763&script=sci_arttext). Acesso em: 21 abr. 2021.

THE GUARDIAN. **Full transcript of George Bush's statement**. 2001. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2001/sep/11/september11.usa19>. Acesso em: 21 abr. 2021.

THOMAS, Clayton. The Washington Post's "Afghanistan Papers" and U.S. policy: main points and possible questions for Congress. **Congressional Research Service**, 2020. Disponível em: <https://fas.org/sgp/crs/misc/R46197.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2021.

TIAN, Nan et al. Trends in world military expenditure, 2019. **SIPRI fact sheet**. 2019. Disponível em: [https://www.sipri.org/sites/default/files/2020-04/fs\\_2020\\_04\\_milex\\_0\\_0.pdf](https://www.sipri.org/sites/default/files/2020-04/fs_2020_04_milex_0_0.pdf). Acesso em: 21 abr. 2021.

TIBLE, Jean. **Marx selvagem**. São Paulo: Annablume, 2013.

U.S DEPARTMENT OF DEFENSE. 2020. **Statement by the Department of Defense**. Disponível em: <https://www.defense.gov/Newsroom/Releases/Release/Article/2049534/statement-by-the-department-of-defense/>. Acesso em: 21 abr. 2021.

U.S DEPARTMENT OF STATE. **Foreign Terrorist Organizations**. Disponível em: <https://www.state.gov/foreign-terrorist-organizations/>. Acesso em: 21 abr. 2021.

VENTURA, Deisy. Geopolítica da pandemia: o Brasil é uma pária internacional, diz especialista em saúde global. **Pública**. Entrevista concedida à Julia Dolce. Disponível em: <https://apublica.org/2020/04/geopolitica-da-pandemia-a-verdade-e-que-hoje-o-brasil-e-um-paria-internacional-diz-especialista-em-saude-global/>. Acesso em: 21 abr. 2021.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **Século XXI: impasses e conflitos**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2017.

WASHINGTON POST. **The Afeghanistan Papers**. 2019. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/graphics/2019/investigations/afghanistan-papers/afghanistan-war-confidential-documents/>. Acesso em: 21 abr. 2021.

WELCH, Michael. Trampling human rights in the War on Terror: implications to the sociology of denial. **Critical criminology**, p. 1-20, 2003. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1023/B:CRIT.0000024444.09103.d4>. Acesso em: 21 abr. 2021.

WHITE HOUSE. **Remarks by President Biden on the end of the War in Afghanistan**. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/briefing-room/speeches-remarks/2021/08/31/remarks-by-president-biden-on-the-end-of-the-war-in-afghanistan/>. Acesso em: 02 set. 2021.

WILLIAMSON, John. A short history of the Washington Consensus. **Law and Business Review of the Americas**, v. 15, n. 1, p. 7-23, 2019. Disponível em: <https://scholar.smu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1381&context=lbra>. Acesso em: 21 abr. 2021.

WOOD, Ellen. **O império do capital**. São Paulo: Boitempo, 2014.